



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1443

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	1
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos	1
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Edital de Notificação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Convocação do Processo de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga/SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria n.º 17.153 de 10 de maio de 2013,

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga/SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria n.º 17.153 de 10 de maio de 2013,

Considerando a Lei Municipal nº. 5.256 de 27 de março de 2013, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga;

Considerando a forma de representação da sociedade civil no Conselho, conforme especifica o Artigo 3º, Inciso II da Lei supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Edital nº. 01 de julho de 2021, Anexo I da presente resolução.

Art. 2.º. Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Fabiana Fernanda de Jesus Parreira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – governamental

Aparecida Pereira de Moura Ribeiro

Relatora da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – sociedade civil

Anexo I

EDITAL N.º. 01 DE 19 de julho de 2021.

Art. 1.º Fica convocado o Processo de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH, com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil, para compor o Conselho durante o primeiro Biênio que compreenderá o período de 21/08/2021 à 20/08/2023.

Art. 2.º Para coordenação do Processo de Eleição da Sociedade Civil foi instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho



Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga, composta por 2 (dois) membros representando de forma paritária o poder público e sociedade civil, sendo que os representantes da sociedade civil na Comissão não concorrerão ao pleito.

§1º. A presidência e relatoria será representada pela sociedade civil.

§ 2º. O(a) presidente(a) da Comissão Eleitoral presidirá também a Assembléia de Eleição, e o(a) relator(a) os trabalhos da Assembleia Geral.

Art. 3.º Poderão inscrever-se a candidato ao cargo de Conselheiro(a) no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH entidades que comprovadamente atuem na área de defesa dos direitos humanos.

§ 1.º - Entende-se por entidade que comprovadamente atue na área de defesa dos direitos humanos àquelas que possuem registro e/ou inscrição em algum destes Conselhos Municipais, e atuam no município há mais de 05 (cinco) anos:

I - dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - do Idoso;

III - dos Direitos da Mulher;

IV – Assistência Social – CMAS;

V – dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI – de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;

VII -outros que tenham por objetivo a defesa dos direitos humanos, seja qual for o seguimento.

§ 2.º - Na hipótese da entidade não indicar o serviço a que ela pertence, caberá à Comissão Eleitoral efetuar o seu enquadramento, conforme os estatutos e ou relatórios de atividades.

§ 3.º - Durante a análise dos processos, os componentes da Comissão Eleitoral ficarão impedidos de analisar e deliberar sobre os processos relativos à entidade que representam.

Art. 4.º - As entidades da área de defesa dos direitos humanos poderão inscrever no processo eleitoral, na condição de eleitores/as e/ou candidatos/as, pessoas maiores de 18 (dezoito) anos que possuam vínculo comprovado com a entidade, podendo ser na condição de membro da diretoria da entidade, usuário dos serviços ofertados pela entidade ou trabalhador da entidade.

§ 1.º - entendem-se por vínculo comprovado:

a) o trabalhador que tiver qualquer forma comprovada do vínculo com a entidade;

b) no caso da diretoria a comprovação se dará por meio de cópia da ata de eleição e posse da diretoria, devidamente registrada em cartório e em vigência;

c) para o usuário dos serviços ofertados pela entidade a comprovação se dará através de declaração do usuário assinada por ele, pelo técnico responsável pelo desenvolvimento do serviço do qual o usuário declarar fazer parte e responsável legal da entidade.

§ 2.º - cada entidade poderá indicar um (1) Eleitor e um (1) Candidato-Eleitor.

§ 3.º - cada membro poderá representar somente uma entidade.

Art. 5.º A inscrição dos eleitores/as e candidatos/as – eleitores(as) dos três segmentos ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. ofício indicando os candidatos da entidade e o

segmento que representa;

II. ficha de inscrição do eleitor e candidato-eleitor;

III. cópia do Registro Geral (RG) do eleitor e candidato-eleitor.

Art. 6.º A inscrição dos eleitores e candidatos-eleitores ocorrerá no período de 19 de julho a 28 de julho de 2021, valendo para a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação de documentos.

Parágrafo único. A documentação necessária deverá ser entregue e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - SMDH, situada na rua São Paulo, nº 3771, Centro, no horário de 8h às 12h30m e de 14h às 16h30m, em dias úteis.

Art. 7.º Serão eleitos 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes da sociedade civil para compor o CMDDH.

§ 1.º - A Comissão, se possível, tentará contemplar a inscrição de segmentos diversificados na área de defesa dos direitos humanos, entre elas as citadas no parágrafo 1º, artigo 3º desse edital.

§ 2.º - caso não haja candidatos suficientes para preencher as vagas de titular e suplência a Comissão admitirá, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam que a vaga de titular e suplência seja preenchida com representantes da mesma entidade.

§ 3.º - A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro(a) Titular ou Suplente, recairá sobre pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos, sendo vedada à representação no CMDDH, mediante instrumento de procuração outorgado à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.

Art. 8.º É permitida apenas uma (1) recondução consecutiva de pessoa física que represente a Entidade, independentemente da condição de titular ou suplente.

Art. 9.º Das decisões da Comissão Eleitoral quanto às inscrições indeferidas, somente se admitirá recurso do representante legal da Entidade.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Eleitoral quanto aos recursos interpostos, serão comunicadas à parte interessada, através da entidade.

Art. 10. O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação ou boca-de-urna, devendo transcorrer com absoluto respeito à tranquilidade dos participantes do processo eleitoral.

Art. 11. A Comissão Eleitoral analisará os documentos até 3 (três) dias úteis após encerramento das inscrições, publicando-se as inscrições habilitadas parcialmente no dia 3 de agosto de 2021.

Art. 12. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso quanto às inscrições indeferidas no dia 5 de agosto de 2021, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante do parágrafo único do art. 4.º do presente Edital, observada a data de protocolo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados no dia 6 de agosto de 2021 e publicará o ato de homologação final da relação dos representantes de entidades habilitados, no dia 9 de agosto de 2021.

Art. 13. A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil ocorrerá no dia 12 de agosto de 2021, às 8h, de maneira online pelo Google Meet.

§ 1º. A posse dos membros eleitos para o cargo de conselheiro no CMDDH, biênio 2021-2023 será no dia 20 de agosto de 2021, às 08h, pelo Google Meet.

§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDH os encaminhamentos necessários para a nomeação e posse dos eleitos junto ao Executivo Municipal.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Fabiana Fernanda de Jesus Parreira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Aparecida Pereira de Moura Ribeiro

Relatora da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CMPcd

Atividade	Data
Publicação do edital	19 de julho de 2021
Inscrição	19 a 28 de julho de 2021
Análise da comissão	3 de agosto de 2021
Publicação parcial no Diário Oficial	3 de agosto de 2021
Recurso quanto às inscrições indeferidas	5 de agosto de 2021
Conclusão de julgamento dos recursos	6 de agosto de 2021
Publicação do ato de homologação final	9 de agosto de 2021
Eleição da Sociedade Civil (online)	12 de agosto de 2021
Posse (online)	20 de agosto de 2021

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLAUDENIR OSMAR SANCHES.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Enfermeiros para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 29 de julho de 2021, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 - PROCESSO Nº 106/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 014/2021. Contrato nº 106/2021C. Assinatura: 04 de agosto de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOSIANE DA SILVA ALONSO.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Técnicos/Auxiliares de Enfermagem para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 31 de julho de 2021, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 107/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 014/2021. Contrato nº 107/2021G. Assinatura: 04 de agosto de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2021.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BAZAN CARVALHO & ALVES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de Gestão Educacional para a Secretaria Municipal da Educação.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	014.002.035	SERV	12	Contratação de empresa especializada em fornecimento da licença de uso de software de gestão da educação, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico.	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00

Pregão Eletrônico nº 101/2021 - Processo nº 205/2021. Valor global: R\$ 348.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de agosto de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 04/08/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021 - PROCESSO Nº 361/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (1) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/08/2021 ao dia 18/08/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/08/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021 - PROCESSO Nº 365/2021

OBJETO: Aquisição de equipamento digitalizador de imagens para aparelho raio X a ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento “Fortunata Germano Pozzobon” do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/08/2021 ao dia 18/08/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/08/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2021.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021 - PROCESSO Nº 370/2021

OBJETO: Aquisição de Pedra tipo Bica Corrida para manutenção da Estrada Municipal Emidio Pereira de Araújo, durante o período de 12 (doze) meses

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/08/2021 ao dia 18/08/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/08/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2021.

SEC OBRAS – COMUNICADO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 323/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Centro Comunitário - 2ª Etapa, localizada na Rua Canadá Nº 3924 - Chácara Ferrari, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/EPP e ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo DESCLASSIFICADA a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com valor global de R\$ 1.159.674,02 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos) conforme Item 19.2.1 do Edital e CLASSIFICADA em 1º Lugar a empresa PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/EPP, com valor global de R\$ 946.454,86 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 04/08/2021.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

EDITAL 33 - INATIVIDADE DE EMPRESAS			
A Prefeitura do Município de Votuporanga, representada pelo Secretário Municipal da Fazenda, comunica que a requerimento do contribuinte encontram-se na condição de inatividade as empresas abaixo relacionadas, nas respectivas datas, suspendendo-se, a partir daí, os lançamentos tributários bem como as autorizações e emissões de documentos de qualquer ordem, nos termos do art. 219-II- "b" da Lei Complementar n. 87, de 01 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Complementar n. 192, de 30 de novembro de 2011. A condição de inatividade poderá ser revertida mediante provocação do contribuinte ou ação fiscal.			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Data Inatividade
CARMEN LUCIA GUALDA GALORO	Rua Pernambuco, 2446, Bairro Marão.	11677300	14/05/2021
DOUGLAS ANDRE DE LIMA	Avn Octavio Paschoal Panachioni, 3669, 6º Dist Ind Valdevir Davanço.	13370000	11/05/2021
EDER ANTONIO SALADINI	Trv Manoel souza Pinto, 3440, Vila Muniz.	12210000	12/03/2021
FABIO APARECIDO DE SOUZA EIRELI	Avn Dr. Augusto Ap. Arroyo Marchi, 4427, Sem Denominação.	12685500	14/06/2021
M G HOMA SERVICOS	Rua Paraiba, 3608, Patrimonio Velho.	12921300	15/04/2021
NR DO BRASIL PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	Rua Tietê, 3578, sala 1, Vila Marim	11612500	30/06/2021
RS ENGENHARIA VOTUPORANGA LTDA ME	Rua São Paulo, 3320, sala 62, Patrimônio Velho	11874600	08/07/2021

Votuporanga, 04 de agosto de 2021.
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 34 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo n.º 219-A, da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações, quanto as Atualizações em seus receptivos Cadastro Mobiliário e Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, (Art. 134 inciso III e Art. 256 inciso III alínea b, da mesma Lei Complementar). O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	PROC. ADM.
JSL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RUA IBRAHIM HADDAD, 3591	11292700	2021	5955/2021
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	PROC. ADM.
JSL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RUA IBRAHIM HADDAD, 3591	11292700	2021	5955/2021
JANAINA BINHELI BANDECA LTDA	RUA LEONARDO COMMAR, 2873	10717200	2021	9619/2021

Votuporanga, 04 de Agosto de 2021
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 – PROCESSO Nº 53/2021

OBJETO: Aquisição de ferramentas para serviços de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 18 de agosto de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 04 a 18 de agosto de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 04 de agosto de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 52/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar monitoramento eletrônico 24h por dia em diversas instalações da Saev Ambiental, conforme locais/unidades descritos abaixo, a fim de termos maior segurança nestas dependências, pelo período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: RANGEL & MATAR LTDA, com valor total global de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

Votuporanga, 04 de agosto de 2021.

Rayane Mendonça Munhoz

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 52/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar monitoramento eletrônico 24h por dia em diversas instalações da Saev Ambiental, conforme locais/unidades descritos abaixo, a fim de termos maior segurança nestas dependências, pelo período de 12 meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 04 de agosto

de 2021 do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: : RANGEL & MATAR LTDA, com valor total global de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

Votuporanga, 04 de agosto de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br